



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

CGC MF N.º 79 373 767 / 0001 – 16

**DECRETO Nº 4385/2022**

**De 25/10/2022**

Decreta Luto Oficial no Município de Apiúna pelo falecimento do ex-vereador Gilmar Schmidt.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 64, inciso VI,

**Considerando** o falecimento do senhor Gilmar Schmidt, ex-vereador deste município, ocorrido em 24 de outubro de 2022;

**Considerando** que exerceu cargo de vereador neste município na 5ª Legislatura (2005/2008);

**Considerando** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Apiunense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**Considerando** que é dever do Município de Apiúna render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

## **DECRETA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL**, no Município de Apiúna, por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor Gilmar Schmidt, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Apiunense, que exerceu o mandato de vereador de 2005 a 2008.

**Art. 2º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiúna, em 25 de outubro de 2022.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal